



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1820/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1098/2025, de 21/03/2025.

Art. 2º Dispensar o servidor ROGER OLIVEIRA DE CARVALHO (Fiscal Técnico Titular), como fiscal do Contrato nº 003/2025, firmado entre a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG e a empresa ARMANT SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO LTDA., referente à contratação de empresa especializada para a instalação de sistema de climatização para o prédio do Centro de Biodiversidade Subtropical (CBS), para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor PIETRO CAMACHO SARTORI, matrícula SIAPE 2339847, CPF 025.173.900-70 (Fiscal Técnico Titular), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter o servidor JOAO CARLOS HAMMES ANDRE, matrícula SIAPE 2226867, CPF 025.491.530-22 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de maio de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 23/05/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411970** e o código CRC **C2090582**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003108/2025-19

SEI nº 0411970